



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 204,
de 27 de novembro de 1990.

Dispõe sobre suplementação -
de dotações do Legislativo ,
sem aumento da Despesa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a proceder à suplementação das seguintes dotações reservadas ao Legislativo, no Orçamento do Município, para 1990, nas importâncias abaixo mencionadas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.400.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.1 - Inativos	7.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	3.200,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Obras e Instalações	80.000,00
TOTAL	1.490.200,00.

Artigo 2º - Os recursos para a suplementação prevista no artigo anterior, serão obtidos mediante a anulação das seguintes dotações, também reservadas ao Legislativo, no Orçamento do Município para 1990:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	938.200,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	499.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.2 - Pensionistas	25.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
TOTAL	1.490.200,00.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Decreto-Legislativo nº 204, de 27/11/90 - continuação

-2-

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês -
novembro de mil novecentos e noventa.

= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara

= Vagner José Oliva =
1º Secretário

Registrado, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral